



PORTARIA N.º 217/2012

Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade.

FLÁVIO JOSÉ BREDÁ, VICE-PREFEITO, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 92, da Lei Municipal n.º 2248/2006, Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade a Servidora **Susana Bonfanti**, Professor de Português, Nível 02, Classe B, Triênio 01, Matrícula n.º 411, referente ao período aquisitivo de 19-03-2007 a 18-03-2012, a ser pago em março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de março de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-03-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-03-2012 a 28-03-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-03-2012.